



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE faz saber aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018:

1. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:

DIA 30/09/2018 - PERÍODO DA MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:30 h	
E. E. PROFESSOR HILDEBRANDO MARTINS SODÉRO Av. Ciro Moreira de Andrade nº1.461 – Centro – Silveiras – SP	
CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
SERVENTE	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z".

A Câmara Municipal de Silveiras e a empresa Moura Melo Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam oficiais ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Waze, Google Maps, Google Earth, etc.

2. DAS INFORMAÇÕES PARA A PROVA OBJETIVA:

- 2.1. As provas serão realizadas na cidade de SILVEIRAS/SP.
- 2.2. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.3. A duração da prova será de 02:30 horas.
- 2.4. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 30 minutos do início da mesma, por motivo de segurança.
- 2.5. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos.
- 2.6. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato.
- 2.7. O não comparecimento a prova no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato.
- 2.8. Somente será admitido à sala para a realização da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade **ORIGINAIS**, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso.
- 2.9. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de invólucro transparente.
- 2.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Câmara Municipal de Silveiras e pela Organizadora Moura Melo Concursos.
- 2.11. Os cadernos de prova poderão ser levados pelo candidato.

- 2.12. Não é permitido portar livros, manuais, réguas, impressos, anotações e dispositivos eletrônicos como máquinas calculadoras, tablets, ipods, pendrives, mp3players, gravadores, fones de ouvido, ou qualquer tipo de receptor ou de transmissão de dados ou mensagens.
- 2.13. Durante a realização da prova candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Qualquer contato o candidato estará automaticamente desclassificado do concurso.
- 2.14. Não é permitido o uso óculos escuro, boné, chapéus, gorros ou viseiras.
- 2.15. Não é permitido portar arma de fogo ou arma branca.
- 2.16. Ao entrar na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão desligar celulares e relógios eletrônicos, sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas pelo o fiscal responsável, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio escolar onde se realizará a prova objetiva.

Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 que será publicado no site: www.mouramelo.com.br e afixado no Mural da Câmara Municipal de Silveiras.

Silveiras, 21 de Setembro de 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE